



**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**Contratação Direta Nº 1507.01-25-DEIN**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250526/0006-00**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E .....

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00010.20250526/0006-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 1507.01-25-DEIN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE VAZÃO DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	DE MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DE 7,5 CV A 380 V	1.0	Unidade		
Potência: 7,5 CV (ou aproximadamente 5,5 kW, considerando que 1 CV ≈ 0,735 kW). Tensão de Alimentação: 380 V (trifásico). É crucial que o motor seja projetado para essa tensão para evitar sobrecargas ou subdimensionamento. Corrente Nominal (In): Varia de acordo com o fabricante e o modelo do motor, mas para um motor de 7,5 CV a 380 V, a corrente nominal geralmente fica na faixa de 12 a 15 Amperes. Frequência: 60 Hz (padrão no Brasil). Rotação (RPM): A rotação nominal mais comum para motores de bomba centrífuga é de 3500 RPM (2 polos) ou 1750 RPM (4 polos). Fator de Potência (cosφ): Geralmente entre 0,80 e 0,90. Um fator de potência mais alto indica maior eficiência energética. Rendimento (η): Motores modernos devem ter alto rendimento, preferencialmente acima de 85%, especialmente se for um motor de alta eficiência (IE3 ou IE4).					
2	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DE 10 CV A 380 V	1.0	Unidade		
Potência e Alimentação Elétrica Potência: 10 CV (Cavalos-Vapor) Tensão de Alimentação: 380 V Frequência: 60 Hz (Padrão no Brasil) Tipo de Corrente: Trifásica 2. Características do Motor Elétrico: Motor elétrico de indução trifásico Grau de Proteção (IP): Geralmente IP55 (Proteção contra poeira e jatos d'água), ideal para ambientes industriais e externos. Isolamento: Classe F (Suporta temperaturas de até 155°C) ou superior. Rotação (RPM): Pode variar, mas os mais comuns são 3500 RPM (2 polos) ou 1750 RPM (4 polos). A escolha depende da curva de desempenho desejada (vazão x altura manométrica). Eficiência: Motores com alta eficiência energética (IE3 ou IE4) são recomendados para economia de energia. 3. Características da Bomba Centrífuga Material do Corpo da Bomba: Ferro fundido, aço inox (para líquidos corrosivos), bronze (para água salgada). Material do Rotor					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU  
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará  
Gestão 2025/2028

<p>(Impulsor): Ferro fundido, aço inox, bronze, Noryl (termoplástico de engenharia). Selo Mecânico: Carbono/Cerâmica/Borracha NBR é o padrão. Para aplicações mais exigentes, Viton ou EPDM podem ser necessários. Diâmetro da Sucção e Recalque: Varia de acordo com o modelo e a vazão esperada, mas para 10 CV é comum encontrar diâmetros de 2" a 4" para sucção e 1.5" a 3" para recalque. Vazão (Q): A vazão nominal em m<sup>3</sup>/h ou l/s. Este é um dado crucial que depende da aplicação. Altura Manométrica Total (HMT): A altura que a bomba consegue elevar o fluido (em metros). Este também é um dado crucial para a seleção. NPSH Requerido (NPSHr): É a pressão mínima necessária na sucção da bomba para evitar cavitação. Deve ser sempre menor que o NPSH disponível no sistema. 4. Considerações Adicionais Acoplamento: Direto (monobloco) ou por luvas (para bombas e motores separados, oferecendo mais flexibilidade de manutenção). Base: Necessidade de base de apoio para fixação do conjunto motobomba. Proteção Térmica: É fundamental que o motor tenha proteção contra sobrecarga e superaquecimento (disjuntor motor, relé térmico). Uso: Água limpa, água suja, líquidos químicos, etc. Esta informação é vital para a escolha dos materiais da bomba. Curva de Desempenho (Q x H): Gráfico que mostra a relação entre vazão e altura manométrica para diferentes rotações e diâmetros de rotor. Essencial para dimensionamento preciso.</p>			
3	MOTOR BOMBA CENTRIFUGA DE 15 CV A 380 V	1.0	Unidade
<p>Potência: 15 CV (cavalos-vapor). Tensão: 380 V (trifásica). Frequência: 60 Hz (padrão no Brasil). Rotação: Geralmente 1750 RPM ou 3500 RPM (motores de 4 ou 2 polos, respectivamente). A rotação influencia a vazão e a altura manométrica. Conexões: Flangeadas ou roscadas, dependendo do modelo e da aplicação. Materiais: Carcaça: Ferro fundido é comum, mas pode ser de aço inoxidável para líquidos corrosivos. Rotor: Ferro fundido, bronze, aço inoxidável (dependendo do líquido e da aplicação). Eixo: Aço carbono ou aço inoxidável. Selo mecânico: Componente vital para evitar vazamentos, com diferentes materiais para diversas aplicações (cerâmica/grafite para água limpa, carvão de silício para abrasivos). Tipo de Acoplamento: Geralmente direto, mas pode ser por luvas ou polias em sistemas específicos. Grau de Proteção do Motor: Mínimo IP55 (protegido contra poeira e jatos de água), mas pode ser maior dependendo do ambiente.</p>			
4	BOMBA SUBMERSA DE 0,5 CV 4 POLEGADAS	10.0	Unidade
<p>Submersa Potência: 0,5 CV (cavalo-vapor) Diâmetro da Bomba: 4 polegadas (para poços com diâmetro interno mínimo de 4 polegadas, idealmente 4,5" a 6" para folga na instalação); Fluido a Ser Bombeado: Água; Temperatura Máxima do Fluido: (Geralmente 35°C para água potável, mas pode variar) Temperatura Ambiente Máxima: (Geralmente 40°C) Local de Instalação: Poço artesiano, cisterna, reservatório, etc. 2. Dados Hidráulicos (Cruciais para dimensionamento): Vazão Necessária (Q): Em litros por hora (L/h) ou metros cúbicos por hora (m<sup>3</sup>/h). 3. Características Elétricas: Tensão de Alimentação: (127V, 220V, 380V - monofásica ou trifásica). Frequência: 60 Hz (Padrão no Brasil) Corrente Nominal: (A); Comprimento do Cabo Elétrico: (Geralmente 15 a 30 metros é comum, mas pode ser especificado de acordo com a profundidade do poço e distância da casa de bombas/quadro de comando) 4. Materiais de Construção: Corpo da Bomba: Aço Inox (AISI 304, AISI 316 para maior resistência à corrosão), Termoplástico. Rotor/Difusor: Noryl, Aço Inox, Bronze. Eixo: Aço Inox. Selo Mecânico: Cerâmica/Grafite, Carvão de Silício (para maior durabilidade). 5. Características Construtivas: Número de Estágios: (Determinado pela HMT necessária, bombas com mais estágios geralmente atingem maiores alturas manométricas) Conexão de Saída: (1", 1 1/4" Rosca BSP) Protetor Térmico Incorporado: (Importante para proteção do motor) Capacitor: (Para bombas monofásicas, se externo ou interno à caixa de controle) Válvula de Retenção: (Em alguns modelos, já vem incorporada ou recomendada na instalação).</p>			
5	BOMBA SUBMERSA DE 3/4 CV 4 POLEGADAS	5.0	Unidade
<p>Potência: 3/4 CV (Cavalo Vapor): Equivale a aproximadamente 550 a 560 Watts. É uma potência adequada para aplicações residenciais, pequenas irrigações e abastecimento de reservatórios em alturas e vazões moderadas. 2. Diâmetro: 4 polegadas: Refere-se ao diâmetro externo da bomba. Isso significa que ela é projetada para ser instalada em poços tubulares com diâmetro interno mínimo de 4 polegadas (geralmente 100mm). 3. Voltagem: Monofásica (110V ou 220V): Mais comum para uso residencial. Verifique a voltagem disponível no local de instalação. Trifásica (220V, 380V, 440V): Usada em aplicações que demandam maior potência e em instalações industriais ou rurais com rede trifásica. É menos comum para 3/4 CV, mas existe. 4. Altura Manométrica (mca): Representa a altura máxima que a bomba consegue elevar a água. Este é um dos parâmetros mais críticos e varia muito entre os modelos. Para uma bomba de 3/4 CV, a altura manométrica pode variar de aproximadamente 30 metros a mais de 80 metros (ou até mais, dependendo do número de estágios da bomba). É crucial saber a profundidade do seu poço e a altura total de elevação necessária. Exemplo: Uma bomba pode ter uma vazão máxima em baixa altura manométrica e uma vazão mínima em alta altura manométrica. 5. Vazão (L/h ou m<sup>3</sup>/h): Indica o volume de água que a bomba consegue recalcar em um determinado tempo. Também varia conforme a altura manométrica. Para 3/4 CV, a vazão pode variar bastante, de centenas a alguns milhares de litros por hora (L/h). Exemplo: Uma bomba de 3/4 CV pode entregar 3.600 L/h a 35 metros de altura, mas apenas 600 L/h a 83 metros (exemplo de uma Leão 4R3PA-09). 6. Estágios: O número de estágios (rotores e difusores) influencia diretamente a altura manométrica que a bomba pode atingir. Mais estágios geralmente significam maior altura manométrica e menor vazão para a mesma potência. 7. Material de Construção: Carcaça/Corpo: Geralmente em aço inoxidável (AISI 304 ou 316) para maior durabilidade e resistência à corrosão. Rotores e Difusores: Podem ser de tecnopolímero (plástico de engenharia como Noryl) ou aço inoxidável. Rotores flutuantes são comuns e ajudam a resistir ao desgaste por areia. Eixo: Aço inoxidável.</p>			
6	BOMBA SUBMERSA DE 1CV 4 POLEGADAS	2.0	Unidade
<p>Potência e Voltagem: Potência: 1 CV (Cavalo-vapor) ou 750W. Voltagem: Geralmente disponível em 220V, tanto em versões monofásicas quanto trifásicas. É fundamental verificar a voltagem da rede elétrica no local de instalação para garantir a compatibilidade. 2. Diâmetro e Tipo: Diâmetro: 4 polegadas (geralmente cerca de 94mm a 97mm). Este diâmetro é padrão para poços com diâmetro mínimo de 4 polegadas. Tipo: Comumente do tipo "caneta" ou "palito", devido ao seu formato alongado que facilita a imersão em poços estreitos. 3. Desempenho (Vazão e Altura Manométrica): Vazão: A vazão da bomba varia significativamente dependendo do modelo e da altura manométrica. Modelos de 1CV podem oferecer vazões máximas de 2.600 a 5.100 litros por hora (L/h) ou de 0,3 a 13,0 m<sup>3</sup>/h, dependendo da altura. Altura Manométrica (m.c.a - metros de coluna de água): Indica a altura máxima em que a bomba consegue recalcar a água. Para bombas de 1CV, essa altura pode variar de 40 metros a mais de 100 metros, chegando a até 143 m.c.a. ou até 354 m.c.a em alguns modelos específicos. É crucial escolher uma bomba com altura manométrica adequada à profundidade do poço e à altura do reservatório ou ponto de consumo. 4. Material de Fabricação: Corpo da Bomba, Carcaça do Motor e Eixo: Geralmente fabricados em aço inoxidável (AISI 304), que oferece alta resistência à corrosão e prolonga a vida útil do equipamento, mesmo em ambientes desafiadores. Rotor: Pode ser de tecnopolímero (plástico de engenharia), noryl com fibra de vidro, ou outros materiais resistentes ao desgaste. Corpo de Sucção e Válvula: Muitas vezes em bronze, para maior durabilidade. 5. Condições de Operação e Características Adicionais: Água: Projetada para bombear água limpa, isenta de sólidos. O pH da água deve estar geralmente entre 6,5 e 8,0. Teor Máximo de Areia: Geralmente limitado a 50 g/m<sup>3</sup> ou 100 g/m<sup>3</sup>, para evitar danos à bomba. Temperatura Máxima do Líquido: Em torno de 35°C a 40°C. Submersão Máxima: A profundidade máxima em que a bomba pode operar submersa, que pode ser de 70 a 80 metros. Sistema de Refrigeração: Pode ser a óleo atóxico (para maximizar a durabilidade do motor) ou a água. Proteção: IPX8 ou IP68: Grau de proteção contra imersão contínua em água. Proteção Térmica: Contra sobrecarga, evitando a queima do motor. Quadro de Comando (Control Box): Muitas bombas de 4 polegadas acompanham um quadro de comando com botão liga/desliga</p>			



7	BOMBA SUBMERSA DE 1,5 CV 4 POLEGADAS	2.0	Unidade	<p>e protetor térmico, garantindo uma instalação e operação seguras. Bombas menores (2.5 ou 3 polegadas) podem não acompanhar. Conexão de Saída (Recalque): Geralmente de 1 1/4" ou 1 1/2" com rosca BSP. Número de Estágios: Variável, dependendo do modelo e da curva de desempenho (ex: 7, 9, 11, 13 estágios). Quanto mais estágios, maior a altura manométrica que a bomba pode atingir. Rotação: Cerca de 3500 rpm. Cabo de Energia: O comprimento do cabo pode variar, comumente 2 metros ou mais, podendo ser de 3 vias (2 fases + neutro) + terra para bombas que exigem caixa de comando. 6. Aplicações Típicas: Captação de água potável em poços tubulares profundos. Fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola. Pressurização de rede hidráulica. Sistemas de abastecimento, irrigação e mineração. Reservatórios.</p>
8	BOMBA SUBMERSA DE 2 CV 4 POLEGADAS	2.0	Unidade	<p>Potência: 1,5 CV (cavalo-vapor) Diâmetro: 4 polegadas (100 mm), o que significa que ela é projetada para poços com diâmetro interno mínimo de 4 polegadas. Aplicações: Captação de água potável em poços tubulares profundos. Fornecimento de água para uso residencial, industrial e agrícola. Pressurização de redes hidráulicas. Sistemas de abastecimento, irrigação e mineração. Enchimento de reservatórios. Detalhes Técnicos Comuns: Tensão (Voltagem): Pode ser Monofásica (220V, geralmente com painel de controle/control box) ou Trifásica (220V ou 380V). A escolha depende da sua rede elétrica local. Bocal de Saída (Recalque): Geralmente 1 1/4" ou 1 1/2" com rosca BSP. Vazão: Varia bastante em função da altura manométrica. Vazão máxima: Pode ir de aproximadamente 3.600 a 6.500 litros por hora (3,6 a 6,5 m³/h) em alturas manométricas menores. Vazão mínima: Pode ser de 300 a 600 litros por hora (0,3 a 0,6 m³/h) em alturas manométricas maiores. Altura Manométrica Total (m.c.a - metros de coluna d'água): Indica a capacidade da bomba de elevar a água. Varia desde pouquíssimos metros até mais de 100 metros, dependendo do modelo e número de estágios. Exemplos comuns: Altura mínima: 22 a 58 m.c.a. Altura máxima: 80 a 170 m.c.a. (ou até mais, dependendo do modelo específico). Número de Estágios: Refere-se à quantidade de rotores/difusores que a bomba possui. Mais estágios geralmente significam maior altura manométrica alcançada. Pode variar de 9 a 17 estágios ou mais. Material da Carcaça/Corpo: Comumente em aço inox, que oferece boa resistência à corrosão. Rotor/Difusor: Pode ser de tecnopolímero injetado (plástico de engenharia) ou outros materiais resistentes. Lubrificação: Geralmente a óleo (atóxico) ou água. Frequência: 60 Hz (padrão no Brasil). Motor: Acoplagem com motor de acordo com a Norma NEMA (National Electrical Manufacturers Association).</p>
9	BOMBA SUBMERSA DE 2,5 CV 4 POLEGADAS	2.0	Unidade	<p>Potência: 2 CV (cavalos-vapor). Diâmetro: 4 polegadas (o que a torna adequada para poços com diâmetro interno mínimo de 4"). Tensão: Pode ser monofásica (220V, 230V, 250V ou 440V em alguns casos) ou trifásica (220V, 380V ou 440V). Bocal de Saída (Recalque): Geralmente de 1 1/4" ou 1 1/2" com rosca BSP. Estágios: O número de estágios varia e influencia a relação entre vazão e altura manométrica. Modelos de 2 CV podem ter de 12 a 24 estágios, por exemplo. Material: Corpo da bomba e motor: Frequentemente em aço inox (AISI 304) para maior durabilidade e resistência à corrosão. Rotores e difusores: Podem ser de tecnopolímero injetado (como Noryl com fibra de vidro) ou, em alguns casos, de aço inox ou bronze. Corpo de sucção e válvula: Geralmente em bronze. Sistema de Refrigeração do Motor: A maioria é lubrificada a óleo (atóxico) ou, em alguns modelos, a água. Cabo de Ligação: Costuma ter 3 vias (2 fase + neutro) + terra, com comprimento variando (ex: 1,8m a 2m).</p>
10	BOMBA SUBMERSA DE 3 CV 4 POLEGADAS	2.0	Unidade	<p>Potência: 2,5 CV (Cavalos-Vapor). 2. Diâmetro: 4 Polegadas (aproximadamente 100-102 mm) 3. Material de Fabricação: Corpo da Bomba: Geralmente em aço inoxidável (AISI 304, AISI 316) para resistir à corrosão e garantir longa vida útil, especialmente em contato com água. Rotores e Difusores: Podem ser de Noryl (termoplástico de alta resistência), Lexan, ou aço inoxidável, dependendo da aplicação e da presença de abrasivos na água. Materiais de alta qualidade são essenciais para manter a eficiência. Eixo do Motor: Aço inoxidável. 4. Performance (Vazão e Altura Manométrica). Vazão (Q - metros cúbicos por hora, ou litros por hora/minuto): A quantidade de água que a bomba pode fornecer em um determinado tempo. Para uma bomba de 2,5 CV, a vazão pode variar de aproximadamente 2 a 10 m³/h, dependendo da altura manométrica. Altura Manométrica (H - metros de coluna d'água - MCA): A altura máxima que a bomba consegue elevar a água. Para 2,5 CV, a altura manométrica pode variar amplamente, tipicamente entre 60 a 150 MCA, dependendo do design dos rotores e do número de estágios. 5. Tipo de Motor: Monofásico ou Trifásico: Monofásico (220V): Mais comum para uso residencial e pequenos sítios, onde a rede elétrica é monofásica. Trifásico (220V, 380V, 440V): A maioria das bombas submersas de 4 polegadas é refrigerada a água, aproveitando o fluxo da própria água bombeada para dissipar o calor do motor. 6. Proteções e Recursos Adicionais: Proteção Térmica: Desliga a bomba em caso de superaquecimento. Quadro de Comando/Painel de Controle: Essencial para bombas submersas. Contém: Disjuntor de proteção. Capacitor (para motores monofásicos). Relé de sobrecarga para proteção do motor. Chave liga/desliga. Proteção contra surtos de tensão. Cabo Elétrico Submersível: De alta qualidade e isolamento, com comprimento adequado para a profundidade do poço. Válvula de Retenção: Integrada ou recomendada para evitar o retorno da água para o poço após o desligamento da bomba, protegendo o sistema. Sistema de Partida: Direta, ou com inversor de frequência para maior eficiência e vida útil. 7. Condições de Operação: Temperatura da Água: Geralmente até 30-35°C. Teor de Areia na Água: Bombas específicas são projetadas para tolerar um certo nível de areia (ex: até 50 g/m³), mas é sempre preferível que a água seja o mais limpa possível. O excesso de areia pode causar desgaste prematuro dos rotores e difusores. PH da Água: O material da bomba deve ser compatível com o pH da água para evitar corrosão.</p>
10	BOMBA SUBMERSA DE 3 CV 4 POLEGADAS	2.0	Unidade	<p>Potência: 3 CV (Cavalos-Vapor). Tensão: Geralmente trifásica (220V, 380V ou 440V) para essa potência. Frequência: 60 Hz (padrão no Brasil). Diâmetro da Bomba: 4 polegadas. Vazão (Q): A vazão é a quantidade de água que a bomba consegue recalcar em um determinado tempo (litros/hora ou m³/hora). É crucial para o dimensionamento e depende da altura manométrica. Importância: Necessidade de água por dia ou por hora. Faixa típica para 3 CV (4"): Pode variar amplamente de 1.000 a 10.000 litros/hora ou mais, dependendo da altura. Altura Manométrica Total (HMT): É a altura total que a bomba precisa elevar a água, incluindo a altura geométrica (diferença de nível entre a captação e o ponto de recalque), perdas de carga na tubulação (devido a atrito, curvas, válvulas, etc.) e pressão de saída desejada. Importância: Profundidade do poço, altura do reservatório, distância da tubulação. Faixa típica para 3 CV (4"): Pode variar de 30 a mais de 100 metros. Material de Fabricação: Corpo da bomba: Aço inoxidável (melhor durabilidade e resistência à corrosão), ferro fundido ou termoplástico (menos comum para essa potência). Rotor/Impulsor: Noryl, poliacetal, aço inoxidável (melhor performance e durabilidade). Eixo: Aço inoxidável. Tipo de Rotor: Rotor radial: Comum em bombas submersas de poço, otimizado para altas alturas e vazões médias. Rotor semiaberto ou fechado: Conforme a aplicação e o tipo de líquido.</p>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, na classificação abaixo: 1001.04.122.0007.2.085 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905222 - Equipamentos e Material Permanente;

### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1507.01-25-DEIN.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 1507.01-25-DEIN.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**



13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís do Curu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO LUÍS DO CURU/CE, ..... de..... de 20.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CNPJ/MF Nº 07.623.051/0001-19  
CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR  
Responsável legal da CONTRATANTE



CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.